



**EDITAL UB N° 028/2025
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE IMERSÃO CÊNICA DO CENTRO DE
SIMULAÇÃO REALÍSTICA DA UNIVERSIDADE BRASIL PARA O ANO LETIVO DE 2025**

A UNIVERSIDADE BRASIL, reconhecida como Universidade pela Portaria Ministerial nº 374, de 14 de junho de 1989, publicada no D.O.U. de 14/06/1989, recredenciada pela Portaria nº 523 de 10 de maio de 2012, publicada no D.O.U de 11/05/2012, mantida pela CEISP-Serviços Educacionais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.099.207/000130, por meio de sua Magnífica Reitora Bárbara Izabela Costa, após a deliberação da Comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo da Universidade Brasil – UB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução CONSU nº 029 de 28/01/2025, torna públicas as normas que regem o **Processo Seletivo – Edital UB N° 0XX/2025**, para **Programa de Imersão Cênica do Centro de Simulação Realística da Universidade Brasil**, para o ano letivo de 2025, abrangendo os cursos do campus de Fernandópolis, com exceção do curso de Medicina, considerando o disposto no Regimento da instituição, na Lei nº 9.394/1996 e nos demais dispositivos legais complementares.

1. DA OFERTA E PROGRAMA

- 1.1. O presente Processo Seletivo é exclusivo para os estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação na Universidade Brasil no campus de Fernandópolis, exceto discentes do curso de Medicina.
- 1.2. São vedadas a participação de estudantes de outras Instituições de Ensino Superior (IES).
- 1.3. O Programa de Imersão Cênica do Centro de Simulação Realística da Universidade Brasil possui formato de vagas remunerada, sendo concedida por meio de créditos aplicados nas parcelas mensais dos respectivos semestres vigentes.
- 1.4. O Programa de Imersão Cênica do Centro de Simulação Realística é anual, e a oferta de vagas é limitada. A distribuição das vagas disponíveis, está detalhada no Anexo I.

2. DAS ATIVIDADES

- 2.1. O(a) participante do Programa de Imersão Cênica do Centro de Simulação Realística desempenhará atividades de simulação de situações e casos específicos das disciplinas da área da saúde, contribuindo diretamente para a formação prática dos estudantes.
- 2.2. As atividades do programa são obrigatórias e possuem uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas, e estará disposta entre os meses da seguinte forma:
 - a. **Para o primeiro semestre de 2025:** duração de 3 (três) meses (de abril a junho de 2025), podendo ser realizada com bolsa.
 - b. **Para o segundo semestre de 2025:** duração de 4 (quatro) meses (de setembro a dezembro de 2025), podendo ser realizada com bolsa.
- 2.3. É indispensável a realização integral da carga horária e plano de atividades para o pleno desenvolvimento acadêmico do(a) participante para a certificação do programa.



2.4. A carga horária e a distribuição das atividades deverão ser realizadas de acordo com a modalidade do componente curricular, conforme descrito a seguir:

a. Componentes curriculares ofertados somente de forma presencial:

Modalidade	Atividades semanais obrigatórias
Disciplina Presencial	- 10 horas de atendimento aos alunos presencialmente. - 10 horas de planejamento presencial, sendo 8 horas destas para estudo/preparação e 2 horas para apoio ao docente responsável do respectivo componente curricular.

2.5. O(a) participante exercerá suas atividades sob a orientação direta do professor responsável pelo programa pelo programa.

2.6. É vedada a realização quaisquer atividades de ensino ou avaliação sem a supervisão e a orientação do professor responsável.

2.7. O(a) participante do Programa de Imersão Cênica do Centro de Simulação Realística não terá autonomia para solicitar alterações no planejamento acadêmico, como trocas, remanejamentos de disciplinas ou substituições do professor responsável pelo programa.

2.8. As atividades do Programa de Imersão Cênica do Centro de Simulação Realística não poderão, em hipótese alguma, se sobrepor aos horários das aulas nas quais o(a) aluno(a) estiver regularmente matriculado(a) durante toda a vigência do programa.

2.9. Não serão aceitas dispensas ou abonos de faltas decorrentes de atestados médicos ou situações similares. Em casos de faltas decorrentes de questões de saúde e/ou pessoais, é imprescindível que o(a) aluno(a) comunique formalmente a situação ao professor responsável, podendo resultar na interrupção do programa.

2.10. As atividades do programa incluem a obrigatoriedade de participação do(a) aluno(a) nas convocações para organização de eventos e demais atividades institucionais propostas pela Universidade Brasil.

2.11. O(a) **aluno(a)** poderá ser responsabilizado legalmente, e sua permanência no programa será anulada de pleno direito em caso de atitudes inadequadas durante o programa, como conflitos com outros alunos ou qualquer tentativa de facilitar ou comercializar vantagens a terceiros, sem prejuízo de outras medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição no Programa de Imersão Cênica do Centro de Simulação Realística é gratuita e deverá ser realizada exclusivamente pelo Portal do Aluno, na opção "**Secretaria - Requerimentos**", mediante a abertura do requerimento "**Inscrição – Programa de Imersão**



Cênica do Centro de Simulação Realística 2025", no período de 13/02/2025 a 20/02/2025, e deverá submeter devidamente preenchido e assinado, o(s) documento(s):

Período	Documentos obrigatórios
19/02/2025 a 05/03/2025	- Ficha de Inscrição – Anexo III.

- 3.2. É obrigatório que o(a) candidato(a) esteja regularmente matriculado(a) no ano letivo vigente.
- 3.3. **O (a) candidato(a) não pode possuir pendências administrativas, financeiras ou acadêmicas com a Universidade Brasil, devendo manter-se regularmente matriculado(a) e com as mensalidades devidamente quitadas durante todo o programa.**
- 3.4. O(a) candidato(a) deverá possuir disponibilidade de tempo para cumprir integralmente a carga horária exigida pelas atividades do programa, conforme os horários e dias estabelecidos pelo docente responsável.
- 3.5. O(a) candidato(a) não poderá ter sindicâncias, processos judiciais e/ou processos administrativos em trâmite na Universidade Brasil.
- 3.6. O(as) Candidatos(as) beneficiados(as) por programas governamentais de auxílio, como ProUni e FIES, não poderão concorrer às vagas remuneradas.
- 3.7. A inscrição do(a) candidato(a) será considerada efetivada somente após a aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADOS

- 4.1. Serão aceitas inscrições exclusivamente de alunos que tenham concluído, com aprovação, de no mínimo 2 (dois) semestres letivos no curso de origem na Universidade Brasil.
- 4.2. A seleção dos participantes será por meio de teste de aptidão cênica e, posteriormente, entrevista com o professor responsável pelo programa.
- 4.3. Para a classificação dos selecionados, serão consideradas apenas as disciplinas obrigatórias cursadas exclusivamente na Universidade Brasil.
- 4.4. Em caso de empate, será considerado o maior desempenho acadêmico com base na média aritmética global das disciplinas obrigatórias cursadas na Universidade Brasil. Se ainda houver necessidade, será considerada a maior assiduidade acadêmica (frequência). Persistindo o empate, o candidato de maior idade.
- 4.5. Os resultados preliminares e definitivos serão publicados no site oficial da Universidade Brasil.
- 4.6. O(a) candidato(a) classificado(a) deverá acompanhar a publicação dos resultados,



apresentar-se na data estabelecida no cronograma e estar munido(a) de todos os documentos exigidos no edital.

5. DA CONVOCAÇÃO, ADESÃO E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

5.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) neste Processo Seletivo que desejarem efetivar sua adesão no programa deverão, **no período de 24/03/2025 a 28/03/2025**, realizar o envio dos documentos obrigatórios relacionados a seguir, devidamente preenchidos e assinados, exclusivamente por meio do **Portal do Aluno**, na opção "**Secretaria - Requerimentos**", mediante a abertura do requerimento "**Documentação Obrigatória – Programa de Imersão Cênica do Centro de Simulação Realística 2025**". Os documentos exigidos são:

Período	Documentos obrigatórios
<u>24/03/2025 a</u> <u>28/03/2025</u>	<ul style="list-style-type: none">- Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado pelo docente responsável pelo Programa de Imersão Cênica do Centro de Simulação Realística – Anexo IV.- Plano Detalhado de Trabalho e Cronograma, devidamente preenchido e assinado pelo docente responsável pelo Programa de Imersão Cênica do Centro de Simulação Realística – Anexo V.

6. DA VIGÊNCIA, BENEFÍCIOS E CERTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 6.1. As vagas remuneradas serão convertidas em créditos exclusivos para abatimento em serviços educacionais a vencer, sendo vedada sua utilização para quitação de débitos vencidos, acordos, taxas, matrículas, rematrículas ou solicitação de reembolso.
- 6.2. A vigência e renovação do benefício de remuneração das vagas remunerada previstas neste Edital será concedida da seguinte forma:
- a. **Para o primeiro semestre de 2025:** duração de 3 (três) meses nas parcelas mensais de abril, maio e junho de 2025.
 - b. **Para o segundo semestre de 2025:** duração de 4 (quatro) meses nas parcelas mensais de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025.
- 6.3. A renovação do benefício para o segundo semestre está condicionada à regularização da matrícula do(a) aluno(a) dentro dos prazos regulares estabelecidos a todos os alunos.
- 6.4. O benefício remunerado é pessoal, intransferível e destinado exclusivamente ao aluno(a) selecionado(a).
- 6.5. Após a conclusão das atividades do programa, o(a) aluno(a) deverá, no período de **10/12/2025 a 15/12/2025**, enviar os seguintes documentos obrigatórios, devidamente preenchidos e assinados, exclusivamente por meio do **Portal do Aluno**, na opção "**Secretaria - Requerimentos**", mediante a abertura do requerimento "**Relatório Final – Programa de Imersão Cênica do Centro de Simulação Realística 2025**":



Período	Documentos obrigatórios
08/12/2025 a 12/12/2025	- Relatório Final com avaliação de desempenho do aluno(a) – Anexo VI.

- 6.6. É indispensável a realização integral da carga horária e plano de atividades para o pleno desenvolvimento acadêmico do(a) aluno(a) para a certificação do programa.
- 6.7. Os certificados serão disponibilizados em até 45 (quarenta e cinco) dias após o término do prazo de envio dos documentos finais e poderão ser acessados no **Portal do Aluno**, na opção "**Relatórios**".
- 6.8. Não serão aceitos os documentos enviados fora do padrão exigido, fora do prazo estabelecido ou incompletos em nenhuma hipótese.
- 6.9. O não cumprimento dessas condições resultará na perda do direito à certificação do programa e dos benefícios associados, sem possibilidade de recurso.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1. **É obrigatório que** o(a) aluno(a) esteja regularmente matriculado no(s) semestre(s) vigente(s) durante toda a vigência do programa.
- 7.2. Ao se inscrever no Processo Seletivo, o(a) **candidato(a)** declara ciência e concordância plena com todas as regras, critérios e disposições descritas, bem como com quaisquer instruções descritas no presente Edital.
- 7.3. As datas e os períodos estabelecidos no Cronograma vinculado a este edital são passíveis de alteração, sendo responsabilidade do(a) **candidato(a)** acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados divulgados no site da Universidade Brasil.
- 7.4. É de inteira responsabilidade do(a) **candidato(a)** a veracidade das informações prestadas e a autenticidade dos documentos apresentados.
- 7.5. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará na eliminação do(a) candidato(a) neste processo seletivo ou, se identificado durante o decorrer do programa, na sua exclusão imediata das atividades do programa, bem como a perda de todos os benefícios concedidos.
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró Reitoria de Graduação.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.

(assinado no original)
Bárbara Izabela Costa
Reitora



ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NO CAMPUS DE FERNANDÓPOLIS

a. Campus Fernandópolis:

Curso	Vagas remuneradas	Benefício
Agronomia	20 vagas	R\$250,00
Biomedicina		R\$250,00
Direito		R\$250,00
Enfermagem		R\$250,00
Engenharia Civil		R\$250,00
Engenharia Química		R\$250,00
Farmácia		R\$250,00
Fisioterapia		R\$250,00
Interdisciplinar em saúde		R\$250,00
Medicina Veterinária		R\$500,00
Nutrição		R\$250,00
Odontologia		R\$500,00
Psicologia		R\$250,00



ANEXO II – CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período
Período de inscrições on-line no Portal do Alunos	19/02/2025 a 05/03/2025
Divulgação do resultado	<u>21/03/2025</u>
Período para envio dos documentos obrigatórios para adesão ao programa no Portal do Aluno	<u>24/03/2025 a 28/03/2025</u> Termo de Compromisso e Plano Detalhado de Trabalho
Início do programa	01/04/2025 até 05/12/2025
Período para envio dos documentos obrigatórios de conclusão do Programa no Portal do Aluno	<u>08/12/2025 a 12/02/2025</u> Relatório Final com avaliação de desempenho
Período para análise dos Relatórios finais e Emissão das certificações	<u>12/12/2025 a 30/01/2026</u>

As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Universidade Brasil.



**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE IMERSÃO CÊNICA DO CENTRO
DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA**

Ficha de inscrição	
Nome completo:	
Link do currículo lattes:	
RG:	CPF:
Celular:	E-mail:
Campus:	Curso:
Ano de ingresso:	
RA:	
Aluno(a) do: ____º semestre	
Local: _____	Data: ____/____/202____.
<p>Declaro, por meio deste, formalizar minha inscrição no Processo Seletivo do Programa de Imersão Cênica do Centro de Simulação Realística da Universidade Brasil, em conformidade com as condições estabelecidas no edital vigente. Certifico que atendo a todos os critérios e requisitos exigidos e comprometo-me a cumprir integralmente as responsabilidades e obrigações previstas, caso seja selecionado(a) para participar do Programa de Imersão Cênica do Centro de Simulação Realística.</p>	
<p>_____</p> <p>Assinatura do(a) aluno(a)</p>	



ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso	
Programa de Imersão Cênica do Centro de Simulação Realística da Universidade Brasil	
Professor(a) orientador(a):	
Campus:	Curso:
Período letivo: _____ - ____	Disciplina: () Presencial () Híbrida () Distância
Carga horária:	Disciplina do: ____º semestre
Aluno(a):	
RA:	
Média global:	Aluno(a) do: ____º semestre
<p>Eu, _____, RG n° _____, CPF n° _____, firmo perante a Universidade Brasil o presente TERMO DE COMPROMISSO, e como participante do Programa de Imersão Cênica do Centro de Simulação Realística, declaro que:</p> <ol style="list-style-type: none">I. Tenho pleno conhecimento das normas que regem o Programa de Imersão Cênica do Centro de Simulação Realística da Universidade Brasil e comprometo-me a cumprir todas as orientações e normas estabelecidas para as atividades nesta Instituição de Ensino.II. Estou ciente de que as atividades realizadas no âmbito deste termo de compromisso não geram, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício entre a Universidade Brasil e o(a) participante.III. Reconheço que o horário destinado às atividades do programa não poderá, sob qualquer circunstância, sobrepor-se aos horários dos componentes curriculares em que estou regularmente matriculado(a) ou interferir em outras atividades acadêmicas.IV. Estou ciente de que abandono das atividades do programa, transferência de curso ou a perda de vínculo acadêmico constituem motivos para a imediata rescisão deste termo de compromisso, sendo minha responsabilidade comunicar tais situações à Universidade Brasil.V. Comprometo-me a entregar à Coordenação do curso, dentro do período estipulado, toda a documentação comprobatória devidamente preenchida e assinada, necessária para o controle e certificação da carga horária exercida.VI. Cumprir rigorosamente a programação das atividades, salvo em casos de impossibilidade justificada e previamente comunicado.VII. Reconheço que o descumprimento de qualquer das obrigações assumidas neste termo resultará no automático cancelamento das atividades do programa, isentando a Instituição de Ensino de qualquer compromisso relativo ao Programa de Imersão Cênica do Centro de Simulação Realística.VIII. Estou ciente de que as atividades do programa somente poderão ser iniciadas após a assinatura deste termo de compromisso por todas as partes envolvidas.	
Local: _____	Data: ____/____/202____.
_____ Assinatura do(a) aluno(a)	_____ Assinatura do professor responsável pelo Programa de Imersão Cênica do Centro de Simulação Realística



ANEXO V – PLANO DE ATIVIDADES

Plano de atividades		
Programa de Imersão Cênica do Centro de Simulação Realística da Universidade Brasil		
Professor(a) orientador(a):		
Campus:	Curso:	
Período letivo: _____ - ____		
Carga horária:		
Aluno(a):		
RA:		
Média global:	Aluno(a) do: ____° semestre	
Item	Atividades propostas	Cronograma
1		Março de 2025
2		Abril de 2025
3		Mai de 2025
4		Junho de 2025
5		Setembro de 2025
6		Outubro de 2025
7		Novembro de 2025
8		Dezembro de 2025
Carga horária total planejada: _____		Data: ____/____/202____.
_____ Assinatura do(a) aluno(a)		_____ Assinatura do professor responsável pelo Programa de Imersão Cênica do Centro de Simulação Realística



ANEXO VI – RELATÓRIO FINAL

Relatório final	
Componente curricular:	
Professor(a) orientador(a):	
Campus:	Curso:
Período letivo: _____ - ____	
Carga horária:	
Aluno(a):	
RA:	
Lattes:	Aluno(a) do: ____º semestre
Resumo das atividades desenvolvidas	
As atividades planejadas foram desenvolvidas integralmente?	() Sim () Não
As atividades foram coerentes com o tempo disponível do(a) aluno(a)?	() Sim () Não
As atividades planejadas foram coerentes com a capacidade do(a) aluno(a)?	() Sim () Não
Conclusão	
Local: _____ Data: _____ de _____ de 202____.	
Carga horária total: _____	Desempenho: () Satisfatório () Insatisfatório
_____ Assinatura do(a) aluno(a)	_____ Assinatura do professor responsável pelo Programa de Imersão Cênica do Centro de Simulação Realística